

re

REQUERIMENTO - NR 62/2026

Autoria: Andrei Rocha Teles

Caldas Novas, GO, 23 de Fevereiro de 2026

Assunto: Requerimento de Informações/Fiscalização ao Executivo

Senhor Vereador Saulo Inácio
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

Senhor Presidente,

O Vereador Andrei Rocha Teles, no exercício do mandato junto à Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa, no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal (acesso à informação) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência administrativa e subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, permitindo o acompanhamento técnico e documental da situação do endividamento do Município, bem como de obrigações financeiras relevantes, com vistas ao interesse público, à boa governança e ao equilíbrio fiscal.

Requer que, seja encaminhada à esta Câmara Municipal, por escrito e em meio digital, com posição em 31/01/2026, e com a devida identificação do responsável técnico por cada bloco de informações (nome, cargo e contato institucional), a seguinte documentação e informações, observando-se:

Listagens e bases de dados em planilhas editáveis (XLSX/CSV);
Documentos comprobatórios em PDF, com cópias integrais e legíveis;
Discriminação, quando aplicável, por unidade gestora/órgão, fonte de recurso, credor, instrumento e natureza da despesa.

1. Dívida Consolidada (DC) e Dívida Consolidada Líquida (DCL)

1.1. Valores apurados da DC e DCL com posição em 31/01/2026, com metodologia e base de cálculo adotadas.

1.2. Composição por credor e por instrumento (contrato, termo, convênio, ajuste, reconhecimento, ou equivalente), informando, no mínimo:

saldo principal;

juros/encargos;

indexador;

taxa aplicada;

prazo e condições;

cronograma de amortização;

garantias e contragarantias eventualmente vinculadas.

2. Operações de crédito e contratos financeiros

2.1. Relação completa de todos os contratos vigentes em 31/01/2026, contendo: nº do contrato, credor, objeto, data de assinatura, prazo, saldo devedor, encargos, aditivos e garantias.

2.2. Encaminhamento de cópias integrais dos contratos e aditivos.

2.3. Encaminhamento de extratos, demonstrativos e/ou relatórios do credor que comprovem os saldos informados.

3. Parcelamentos e acordos (previdenciários, tributários e outros)

3.1. Relação de parcelamentos e acordos firmados com INSS/RGPS, RPPS (se houver), FGTS, Receita Federal/PGFN e demais acordos vigentes, com posição em 31/01/2026.

3.2. Para cada parcelamento/acordo, informar:

situação (adimplente/inadimplente);

valores em atraso e respectiva composição (principal, multa, juros, atualização);

parcelas vincendas;
reparcelamentos;
garantias;
eventuais retenções automáticas e impactos em receitas.

4. Precatórios e RPVs

4.1. Demonstrativo do estoque atualizado com posição em 31/01/2026, com discriminação por:

natureza (alimentar/comum);
exercício;
ordem cronológica;
valor individual e total.

4.2. Relação de pagamentos realizados e programados, com comprovantes e indicação do regime/plano adotado, quando aplicável.

5. Restos a pagar

5.1. Relação de restos a pagar processados e não processados, com posição em 31/01/2026, por:

empenho;
credor;
órgão/unidade gestora;
fonte de recurso;
data de inscrição;
valor inscrito, valor pago e saldo.

5.2. Justificativa técnica para os principais saldos, apontando as causas e as medidas adotadas para saneamento (cronograma, contingenciamentos, prioridades, revisões/baixas, glosas, etc.).

6. Dívidas com fornecedores liquidadas e não pagas há mais de 30 dias (PONTO ESPECÍFICO)

6.1. Relação completa de todas as despesas liquidadas e não pagas há mais de 30 (trinta) dias, contados até 31/01/2026, apresentada obrigatoriamente em planilha editável (XLSX/CSV), contendo, para cada item:

credor (razão social e CPF/CNPJ);

número do empenho e respectivo processo administrativo;
contrato/ata/dispensa/inexigibilidade vinculada (nº e modalidade);
data do empenho, data da liquidação e data de vencimento;
nota fiscal (nº, data) e objeto/descrição do fornecimento/serviço;
órgão/secretaria demandante e unidade gestora;
fonte de recurso e elemento de despesa;
valor liquidado, valor pago (se houver pagamento parcial) e saldo pendente;
quantidade de dias em atraso (até 31/01/2026);
motivo formal do atraso (ex.: insuficiência financeira, glosa, pendência documental, bloqueio, divergência de medição, etc.);
previsão/cronograma de pagamento e prioridade definida (se existir);
indicação de incidência de juros, multa, atualização, e eventual risco de suspensão do serviço/fornecimento.

6.2. Encaminhamento, em PDF, de documentos comprobatórios, incluindo, ao menos, amostra íntegra e, quando possível, a íntegra: notas fiscais, termos de recebimento/atestes, liquidações, ordens de pagamento, bem como comunicações/notificações do credor relacionadas à cobrança ou risco de interrupção.

7. Obrigações com fornecedores a vencer e serviços continuados

7.1. Lista dos contratos de serviços continuados vigentes em 31/01/2026, com:

saldo contratual;
medições pendentes;
obrigações próximas do vencimento;
eventuais passivos já identificados.

7.2. Indicação de riscos de descontinuidade de serviços essenciais, com medidas preventivas adotadas.

8. Garantias, retenções, bloqueios e vinculações de receitas

8.1. Existência de retenções/garantias sobre receitas (FPM/ICMS ou outras), cessões de recebíveis, compensações e bloqueios judiciais vinculados às dívidas.

8.2. Detalhamento dos instrumentos, valores, período de impacto e fundamentação/ato que deu causa.

9. Impacto orçamentário e limites

9.1. Demonstrativo do impacto do endividamento e das obrigações (inclusive fornecedores em atraso) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL), com posição em 31/01/2026.

9.2. Providências de gestão fiscal adotadas para redução do passivo e prevenção de novos atrasos (medidas administrativas, contingenciamentos, revisões contratuais, priorização de pagamentos, etc.).

10. Relatórios oficiais e peças contábeis

10.1. Encaminhamento (ou indicação do link oficial) do RGF e RREO pertinentes, balancetes e demonstrativos da dívida, com notas explicativas.

10.2. Encaminhamento de manifestações/relatórios do Controle Interno relacionados ao endividamento, restos a pagar, precatórios/RPVs e passivos com fornecedores, com posição em 31/01/2026.

Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, e, subsidiariamente, conforme a Lei nº 12.527/2011, de forma completa e acompanhada dos documentos solicitados.

As informações ora requeridas são essenciais para o exercício regular da função fiscalizatória do Poder Legislativo, para o controle social e para a transparência ativa e passiva da Administração Pública, permitindo avaliação técnica sobre a situação fiscal do Município, o nível de endividamento, a regularidade de obrigações e eventuais riscos à continuidade de serviços públicos e ao equilíbrio das contas públicas.

Certo de que este pedido da população será atendido, antecipo nossos agradecimentos.

Atenciosamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Vereador Andrei Rocha - UNIÃO

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: 2H1F7YHD-GPDJGT59 - Gerado em 23/02/2026 - 10:12:12

DADOS DO DOCUMENTOEMENTA: **REQ 62/2026 - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES/FISCALIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO**TIPO DOCUMENTO: **REQUERIMENTO**MAIORIA: **SIMPLES**TIPO DE VOTAÇÃO: **SIMBOLICA**ORIGEM: **LEGISLATIVO**DATA PROTOCOLO: **23/02/2026**PARLAMENTAR LIDER: **Andrei Rocha Teles**AUTORIA: **Andrei Rocha Teles, Flávia Alves Lima, Hugo José Farinelli Doneda, Evando Magal Abadia Correia Silva Filho****VOTAÇÃO DO DOCUMENTO - 1o. TURNO - APROVADO**

1o. TURNO: APROVADO SESSAO: 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 - 23/02/2026			
VOTOS FAVORÁVEIS - 14	VOTOS CONTRA - 0	ABSTENÇÕES - 0	AUSENTES - 2
Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa Andrei Rocha Teles Cláudio José da Costa Cristiane da Cruz Gomes Vieira Evando Magal Abadia Correia Silva Filho Flávia Alves Lima Gerson Contini Hugo José Farinelli Doneda João Henrique Muniz Lindomar Antônio da Silva Marinho Câmara Clemente de Oliveira Murillo Henrique de Godoy Raquel Rocha de Oliveira Silva Weuller Gonçalves da Silva			Geraldo Célio Pimenta Valter da Fonseca